

Pedindo permissão para fazer da resposta de v. s. o uso que me convier, assigno-me com muita estima e consideração de v. s.

Cr.º atz. e obr.º

Fenelon F. Castello Branco.

(Identica ao illustre sr. ocoo nel Benjamin Elyseu de Moraes Avellino).

Illm. sr. dr. Fenelon F. Castello Branco.

Tenho a satisfação de responder a presente carta de v. s., pela ordem dos quesitos na mesma contidos. Assim respondendo affirmativamente ao 1.º

Do 2.º também sim, notando que o assentamento da petição de v. s. está feito sob o numero 3, e o seguinte 3 a. Ao 3.º Sim. Ao 4.º Não conheço a letra do porteiro da Secretaria do governo, sr. Manoel Tavernard, podendo apenas afirmar que o talhe da letra do assentamento da petição de v. s. era unico no respectivo livro, até o momento do exame. Ao 5.º prejudicado com a resposta do 3.º. Pode v. s. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier. De v. s.

Cr.º atz. e obr.

Pedro Augusto de Souza Mendes

Th. 30 de outubro de 1914.

Th. 30 de outubro de 1914. Illm. sr. dr. Fenelon F. Castello Branco.

Em satisfação ao pedido de v. s., na carta que dirigiu-me hontem, cumpre-me declarar em abono da verdade: Ao 1.º item, respondo affirmativamente. Ao 2.º, idem, idem. Ao 3.º, idem, idem. Ao 4.º, respondo negativamente, mas de modo a poder confirmar o que, na secretaria do governo, affirmei: O assentamento da petição de v. s., pedindo remoção para esta capital, acha-se lavrado, no livro de registro dos despachos do governador deste Estado, com letra de caracter differente das dos outros despachos que precedem e que se seguem ao lançamento da petição em questão. Ao 5.º item, respondo affirmativamente, existem letras de caracteres differentes.

Correspondendo ao appello de v. s. concedo fazer desta resposta o uso que convier, de modo que ella tenha posto em evidencia a verdade que sendo admiravel e nunca noiva torna-se por isso digna da nossa mais profunda veneração.

Retribuo e agradeço as suas facções de v. s. e subscrevo-me com toda a consideração.

De v. s. mt.º atz. obr.

Benjamin E. de M. Avellino.

Varias Noticias

Desembargador Antonio Costa—Vindo do Maranhão, onde residia e occupava o importante cargo de procurador geral do Estado, chegou hontem, ás 10 horas, pelo trem do horario, o exm. sr. dr. Antonio José da Costa, recentemente nomeado desembargador do nosso tribunal de justiça.

Ao seu desembarque compareceram muitos cavalheiros de nossa melhor sociedade, dentre os quaes podemos destacar o exm. sr. coronel governador, com seu official de gabinete; dr. Abdias Neves, dr. Celestino Filho, dr. Luiz Evandro, dr. Justino Moura, dr. Acrio Sampaio, dr. Fenelon C. Branco, coronel José Oliveira e outros cujos nomes não nos occorrem.

Veio em companhia do desembargador Costa, sua gentilissima filha, senhorita Mercês Costa, a quem, bem como a seu digno genitor, apresentamos saudações e votos de boas vindas.

Relatorio—Offereceu-nos seu ultimo relatório o illustre sr. dr. Fenelon Castello Branco, juiz de direito desta capital que já occupou o lugar de secretario do estado da policia. Gratos.

Dr. Julio Rosa.—Por portaria de hontem foi designado o exm. sr. dr. Julio Rosa, secretario do governo para servir interinamente na secretaria de policia, durante o impedimento do serventurio effectivo.

Dr. Suetonio Ribeiro.—Por acto de hontem foi nomeado para o cargo de delegado geral da Policia do estado o illustre dr. Suetonio Ribeiro.

Dr. Nogueira Tapety—Ainda por acto de hontem foi nomeado o talentoso dr. Benedicto Nogueira Tapety para o importante cargo de promotor publico da comarca desta capital. Ao dr. Nogueira Tapety, nosso distincto collaborador, apresentamos sinceras felicitações pela sua nomeação.

Ha dias acha-se nesta capital o distincto moço Avellino Resende, intelligente estudante do instituto «21 de abril».

Notas policiaes.—Menores desapparecidos.—Recomendase a todas as autoridades policiaes desta capital e do interior do estado, as providencias necessarias para descobrir-se o paradeiro dos seguintes menores que se evadiram desta capital, desde muitos mezes, ignorando-se até agora o seu destino: Manoel Cleo dos Santos, de 11 a 12 annos de idade, filho de Eulalia Maria da Conceição, côr trigueira, cabelos crespos, com uma cicatriz sobre o peito direito, o qual desapareceu a 5 de outubro do anno passado da casa do sr. Pedro Teixeira, suppondo-se que tenha embarcado no vapor que nesse dia baixou para Parnahyba e escafas; e Luiz de tal, de 6 annos de idade, filho legitimo de Sebastião José de Almeida (já fallecido) e de Raimunda Quintiliana de Almeida, a qual a cerca de 4 annos residia nesta capital, em companhia e sob a protecção do sr. João Chaves, de cuja casa desapareceu a mais de seis mezes. Os menores referidos, si forem encontrados ou quaisquer informados a respeito, podem ser enviados a esta secretaria.

Fica designado o subdelegado do 3.º districto, Manoel Francisco Monteiro, para fazer o patrialhamento da cidade hoje. O subdelegado do 4.º districto, Jonathan Baptista patrialhara o theatro «4 de Setembro».

Retreta pela banda de musica hoje, no jardim Rio Branco, das 5 1/2 ás 7 1/2 da tarde.

1—11 de Novembro—dobra do

2—Escupeteira—polka—Th. Pedreira

3—Nadir—walsa—J. Neves

4—Jeunesse—dorec—tango—Th. Pedreira

5—Bella Eliza—schotisch—***

6—Amor trabalho—walsa—Alcantara Filho

7—Safarrasco—tango—M. Chaves

8—Com Burlamaqui—dobra do—P. Silva

9—Miracy—walsa—C. Pinheiro

10—Não se diz—polka—***

11—Dorme—walsa—***

12—Um adeus—dobrado—***

No sorteio da 2.ª serie, da Empresa Predial do Norte, de S. Luiz, coube o premio á caderneta n.º 1016, pertencente ao sr. Lucas Veras, de Tutoya.

Foi isempta a caderneta n.º 1152, do sr. Ademar de Castro Rabello, desta capital.

Delegacia fiscal.—Em sessão de hontem da junta administrativa da fazenda nacional, o sr. delegado fiscal resolveu: Autorisar o adeantamento da quantia de tres contos de reis ao sr. Francisco Xavier Pacheco, para occorrer ás despesas

a seu cargo, no contro agricola «David Caldas». Mandar entregar no agente fiscal Claro de Souza Hollanda a quantia de 60\$000, metade da multa imposta a Arnald & C.º por infracção do regulamento do sello. Mandar pagar á empresa fluvial piauiense a quantia de 5:337\$675, de subvenção pelas viagens feitas em outubro findo.

Em dias do mez passado, contractaram nupcias nesta localidade, d. Maria Bellisa da Costa Veloso e o sr. Marcellino Rodrigo Xavier.

Corpo militar de policia.—Servico para o dia 5, (5.ª feira) Estado-maior, o sr. 2.º tenente Cornelio Pinheiro.

Dia ao batalhão, 1.º sargento Anisio Modesto.

Guarda do palacio, 2.º sargento Torquato Araujo, cabo João Gabriel e corneta João Carneiro.

Guarda da cadeia, 2.º sargento Antonio Gonçalves, cabo Alexandrino Moraes e corneta Luiz Souza.

Patrulha, cabo Manoel Marques.

Guarda do quartel, cabo Luiz Moreira.

Prqueta, cabo corneteiro José do Nascimento.

Uniforme 3.º

IMPrensa OFFICIAL

Expediente do dia 3 de novembro de 1914.

Officios (Do redactor-gerente).—Ao exm. sr. coronel vice governador do estado em exercicio do cargo de governador, pedindo ordem de justificação da importancia de quinhentos mil reis (500\$000), requisitada por esta directoria por officios n.ºs. 163 e 203, de 13 de agosto ultimo e 19 de outubro proximo findo e, recebida em diheiro da secretaria de fazenda para pagamento de telegrammas transmitidos ao «Diario do Piauihy» conforme os recibos que a este acompanhou.

Ao mesmo, pedindo autorização da entrega da quantia de quatrocentos milreis (400:000) ao escripturario desta repartição Manoel Cardoso de Oliveira, para occorrer á despeza com os telegrammas que estão sendo transmitidos ao «Diario do Piauihy».

Ao sr. coronel secretario da fazenda, remetendo as duas folhas de pagamento do pessoal operario e extraordinario empregado nas officinas desta repartição no mez de outubro proximo findo.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO do exm. sr. coronel Raimundo Borges da Silva

Vice-Governador do Estado Em pleno exercicio do cargo de Governador

EXPEDIENTE SECRETARIA DO GOVERNO MEZ DE JULHO DE 1914

Dia 1 Officio Do governador

Ao secretario da fazenda, mandando pagar a quantia de 1:409\$100 ao proprietario do hotel «15 de Novembro». Justino Barbosa de Carvalho, importancia despendida com a recepção do vice-governador e mais despesas de hospedagem, no mesmo hotel, tudo de ordem do governador do estado.

Do secretario Officios

Ao secretario da fazenda, communicando, que o director geral desta secretaria bacharel Venancia Augusto de Castro Veloso depois de haver prestado o compromisso legal assu-

miu hoje o exercicio de seu cargo.

Dia 2 Do governador Officios

Ao secretario da fazenda, mandando pagar ao sr. Bellino Gomes Ferreira a quantia de 20\$000 de sua gratificação como encarregado da illuminação de palacio do governo relativamente ao mez de junho findo.

Ao mesmo secretario da fazenda, mandando entregar ao porteiro da secretaria do governo Manoel Tavernard a quantia de 2:832\$405 para pagamento de telegrammas expedidos pelo governo do estado.

Ao mesmo secretario da fazenda, mandando pagar ao sr. Miguel Borges da Silva a quantia de 100\$000 de sua gratificação como servente de palacio e cocheiro do carro do governador, relativamente ao mez de junho findo.

Dia 3 Portaria

Tendo em vista, o termo de inspecção de saúde a que foi submettido o professor publico das escolas reunidas do sexo masculino desta capital cidadão Hamilton Aurelio de Moura, nos termos do art. 24 da constituição estadual art. 1.º da lei n.º 744 de 27 de julho de 1913 e art. 1.º e 2.º da lei n.º 611 de 28 de julho de 1912, resolveu aposental-o no referido cargo de professor publico com os vencimentos annuaes de 1:500\$000, visto achar-se impossibilitado de continuar no serviço de seu magisterio e contar mais de trinta e um annos em diversos cargos inclusive o de professor publico.

Fez-se as precizas communicações.

Do governador Officios

Ao presidente da camara legislativa, remetendo para ser submettido ao conhecimento e deliberação da camara legislativa o acto de 15 de junho casando a portaria que removeu o bacharel João Tavares de Carvalho e Silva para a comarca desta capital.

Ao exm. sr. desembargador presidente do tribunal de justiça, communicando que por acto de hoje nomeou o cidadão Vitalino Pereira de Maria Bezerra para o cargo de 1.º supplente do juiz districtal da villa de Patrocinio.

Ao secretario da fazenda, remetendo a folha de pagamento dos subsidios e ajuda de custo dos srs. deputados estaduais na importancia de 22:663\$000 relativa ao mez de junho passado.

Ao director interino da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, communicando que nesta data mandou entregar pela secretaria de fazenda a quantia de 200\$000 constante da solicitação em officio n.º 151 de 1.º do corrente mez.

Ao secretario da fazenda, mandando entregar ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas a quantia de 200\$000 para pagamento da gratificação do zelador do posto meteorologico desta capital, cidadão Ludgero Gonçalves Dias, correspondente aos mezes de maio e junho ultimos.

Dia 4 Portarias

Exonerando a pedido do cargo de 3.º supplente do juiz districtal da villa de Miguel Alves o cidadão José da Costa Brito e nomeando para os cargos de 2.º e 3.º supplentes do mesmo juiz os cidadãos Claro Honorio de Oliveira e Marcos Furtado da Silva.

Fez-se as precizas communicações. Attendendo ao que lhe requereu o tabellião do publico judiciario e notas e escriptivo do civil, orphãos e mais annexos da cidade de Picos, cidadão Joaquim das Chagas Leitão, resolveu conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse, dentro ou fora do Estado.

Fez-se as precizas communicações.

Do governador Officios

Ao secretario da fazenda, mandando entregar por adiantamento do director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, a quantia de 452:340 para occorrer a despeza com o pagamento dos operarios empregados no serviço da usina elevatoria na 2.ª quinzena de junho findo.

Ao mesmo secretario da fazenda, remetendo um officio do director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, acompanhado de documentos comprobatorios da despeza feita com o pagamento de 2:600\$000 ao sr. Firmino Gonçalves Pedreira, de lenha que forneceu para a usina elevatoria.

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, communicando que nesta data mandou entregar por adiantamento, pela secretaria da fazenda a quantia de 452:340 constante da solicitação em officio n.º 151 de hontem datado.

Dia 6 Portaria

Exonerando a pedido do cargo de juiz districtal da villa de Regeneração o bacharel Sylla Ribeiro.

Fez-se as precizas communicações.

Do governador Officios

Do director interino da directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, communicando que nesta data mandou entregar por adiantamento, pela Secretaria da Fazenda a quantia de 128\$000 constante da solicitação em officio n.º 163 de 4 de 10 corrente mez.

Ao secretario da Fazenda mandando entregar por adiantamento a quantia de cento e vinte e cinco mil (125\$000) ao director interino da directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, para pagamento a d. Josepha Rosa Faicao Lopes, pelo fornecimento de 50 quantas da cal para o serviço da usina electrica desta capital.

Ab dr. Agenor Augusto de Miranda chefe do districto telegraphico deste Estado, accusando o recebimento do officio n.º 255 de 1.º do corrente mez agradecendo a communicação de ter naquella data assumido o exercicio do cargo de chefe do districto telegraphico deste Estado.

Ao exm. sr. desembargador presidente do Tribunal de Justiça, communicando que no dia 3 de maio ultimo o juiz de direito da comarca de S. Philemeo bacharel Milciades Lopes, depois de ter instalado a mesma comarca assumiu o exercicio de seu cargo.

Ao mesmo exm. sr. presidente do Tribunal de Justiça, communicando que no dia 1.º do corrente mez o bacharel Nilo de Moraes Brito, depois de haver prestado o compromisso legal assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca desta capital, para o qual foi nomeado por acto de 25 de julho findo.

Ao secretario da fazenda remetendo um officio da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas acompanhado da folha de pagamento feito aos operarios da Usina electrica desta capital na 1.ª quinzena de julho ultimo na importancia de 2:843\$450 reis.

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, autorizando a vender tres burros e duas carroças pertencentes a essa repartição, pelo melhor preço recolhendo o seu producto ao cofre da secretaria da fazenda.

Dia 7 Portarias

Resolve sob proposta do dr. procurador geral do estado, nomear o cidadão Moyses Francisco da Costa para o cargo de promotor publico da comarca de Jaicós.

Fez-se as precisas communicações.

Nos termos do art. 3.º § 2.º da lei n. 809 de 4 do corrente mez, nomeando o dr. Domingos Monteiro, delegado do estado ao Congresso de Historia Nacional, a reunir-se na Capital Federal em 1 de Setembro proximo, sem retribuição pecuniaria de natureza alguma.

Fez-se as precisas communicações.

Nomeando o cidadão José Luiz de Albuquerque para o cargo de juiz districtal da cidade de Jaicós.

Fez-se as precisas communicações.

Do governador Officios

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viciação e obras publicas, em vista da solicitação feita pelo exm. sr. dr. presidente do tribunal de justiça sobre a necessidade que ha da limpeza radical no predio do Forum na parte em que funciona o mesmo tribunal, venho autorisar-vos mandardes fazer a limpeza necessaria com extincção dos morcêgos no referido predio.

Ao exm. sr. desembargador, presidente do tribunal de justiça communicando que no dia 8 de junho passado o juiz districtal da cidade de Jeromenha, bacharel João José Pereira da Silva, reassumiu o exercicio do cargo de juiz de direito interino da respectiva comarca renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

Ao mesmo exm. sr. dr. presidente do Tribunal de Justiça, communicando, que no dia 19 de maio ultimo o juiz districtal da villa de Periperi, cidadão Domingos Coelho de Mello, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito interino, da comarca de Pedro 2.º visto ter vindo para esta capital chamado por este governo a objecto de serviço publico judiciario, o effectivo juiz de direito, bacharel Thomaz de Arêa Leão.

EDITAES

O doutor João José Pereira da Silva, juiz de direito interino da comarca de Floriano, do Estado do Piauhy, por titulo legal etc.

Faço saber aos que o presente edital de intimação virem que pelos senhores Doctores José da Fonseca, Gabriel Gomes Ferreira e filho e João Alves de Castro foi dirigida a este juiz a petição do teor seguinte: «Excellentissimo senhor doutor juiz de direito interino desta comarca, D.zen Doctores José da Fonseca, Gabriel Gomes Ferreira e filho, residentes nesta cidade e João Alves de Castro residente no municipio de Jeromenha, por seu procurador infra assignado (procurador junta) que tendo os supplicantes solidariamente se responsabilisado pelo cumprimento da concordata dos senhores Fonseca Borges e Companhia Succesores negociantes nesta praça requerida a um de Novembro do anno proximo passado e homologada a vinte dois dos mencionados mez e anno (documentos juntos numeros um, dois e tres) por força da annuacia dos seus maiores credores, succede que simultant: contrato de fiança é irritado e nullo por se achar affectado de dois vícios radicais int: inesses os do artigo cento e vinte nove, numeros dois e quatro do Codigo Commercial e um extrinseco o do artigo

cento e vinte quatro do referido Codigo; mas como tal nullidade é da natureza daquellas que dependem da rescisão nos termos do artigo 1.º, seiscentos e oitenta e cinco do Regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte cinco de Novembro de mil oitocentos e cincoenta, querem os supplicantes mover aos senhores Fonseca Borges e Companhia Succesores negociantes nesta praça e a todos os seus credores, cujos nomes constam da respectiva relação junta por certidão extrahida dos autos da concordata a competente acção ordinaria resolutoria para invalidar e tornar nenhum aquelle supposto vinculo contractual. E assim, requirem que autuada esta com os documentos que a instruem, vos dignéis de mandar citar os preditos senhores Fonseca Borges e Companhia Succesores representados pelo socio chefe Joaquim Mendes da Fonseca domiciliado nesta cidade e todos os seus credores que são os seguintes: Residentes e actualmente nesta cidade Francisco de Assis e Souza, Primo Santanna, Miranda Irmão e Companhia, Emydio Martins Ferreira, e coronel Raymundo Borges da Silva: em Barão de Grajahú (Maranhão) Cicero de Neiva Moreira; em Amarante Victor Martins; em Therezina—A. Campos e Companhia Companhia Fiação e Tecidos Piauhyense e Oliveira Pearce por si e como representante de sua filial em Urussuhy, em Caxias—Companhia União Caxiense, e Guimarães Silva e Companhia Succesores; em São Luiz do Maranhão João Victal de Mattos e Irmão e Oliveira Neves e Companhia; em Recife (Pernambuco) Darões Cardoso e Companhia. Loureiro Barbosa e Companhia. London Brazilian Bank Lto. Miranda Sousa e Companhia e Pinto Alves e Companhia. no Rio de Janeiro (Districto Federal) Companhia Braga Costa, Deutsch Sudamerikanisch Bank, Olympio de Campos e Companhia, Schioback e Companhia, The British Bank, (Of Santh America Lto e Luiz Paulino de Carvalho; na Bahia São Salvador) Companhia Aliança da Bahia; em Hamburgo (Alemanha) August de Freitas e Companhia e P. H. Pinnerman; em Liverpool (Inglaterra) Gunston Sons e Companhia; em Recife—Albino Silva e Companhia, Alves de Beito e Companhia; no Rio de Janeiro (Districto Federal) Affonso Vizeu e Companhia, Banco Francez Italiano para America do Sul e Banco Allemão Transatlantico; em São Luiz do Maranhão Alves Junlor da Companhia; em Bom Jesus do Gurgueia (Piauhy) Cynobelino José Bemvindo; em São João do Piauhy, Francisco Damasceno Ferreira e Domingos dos Santos Caaves; em Santo Antonio Balsas (Maranhão) Domingos Soares de Queiroz e Francisco Dias de Castro; Jeromenha (Piauhy) José Alves de Castro; residente no logar Boqueirão; Zicheu Martins Moreira residente no logar Conceição; em Picos do Piauhy, José Carlos Pereira da Silva; em Santa Filomena (Piauhy) João de Sousa Dourado e em New York (Estado Unidos da America do Norte) Tamsen e Companhia, para na primeira audiencia desse Juizo deponer de accusada a ultima citação, responderam todos aos artigos de um libello civil em que os supplicantes melhor exporão sua intenção ficando logo citados para dotos os termos e actos judiciais, até final sentença e sua execução, pena de revelia e lançamento. Os supplicantes requirem sejam expedidos cartas precatórias para a citação de todos os reus que residem nos diversos municipios deste Estado, fora da vossa Jurisdição, bem como para os que residem em diversos Estados da Republica, marcando-se o prazo de quatro mezes para o cumprimento e devolução das mesmas a esse Juizo; citações estas que irão sendo accusadas em sua audiência á medida que fo-

ram sendo devolvidas as respectivas cartas ficando perpetuadas até a accusação da ultima, na forma da direito. As mencionadas precatórias deverão seguir sob registro no correio juntado-se aos autos respectivos recibos ou certificados. E porque os credores Augusto de Freitas, sociedade limitada E. A. Grim e Companhia e P. H. Pinnerman sejam domiciliados em Hamburgo (Alemanha) Gunston Souza e Companhia, em Liverpool (Inglaterra) logares estes actualmente de perigoso acesso devido a guerra em que se acham empenhadas essas nações conforme prova a justificação junta, didamente julgada por sentença, os supplicantes firmados no artigo numero quarenta e cinco, parographo primeiro, com o parographo do artigo cincoenta e tres parographo primeiro do Regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e cincoenta, requirem sejam elles citados por edital, marcando-se um prazo razoavel para que por tal sejam havidos e publicando-se as respectivas cartas de edito no jornal official do Estado (Diario do Piauhy) e no «O Popular» desta cidade, alem de serem affixados nos logares publicos o termo marcado no edito, com certidão do escriptivo e accusadas ou assignadas tambem em audiencia, deveis nomear um curador aos citados ausentes. E porque os credores Tamsen e Companhia sejam domiciliados New York (Estados Unidos da America do Norte) para a sua citação os supplicantes requirem seja expedida carta rogatoria para as justias daquelle cidade dirigida ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, mas por intermedio do governador deste Estado nos termos do aviso circular daquelle Ministerio de sete de Abril de mil oitocentos e noventa e seis (Direito voluente setenta e tres, pagina seis centos e vinte e seis centos e vinte uma) devendo a rogatoria ser sellada com estampilhas da União e a companhadas da respectiva tradução (em inglez) conforme determina o citado aviso dirigido ao governador do Estado de Alagoas. Como se trata de citação para New York (Estados Unidos) os supplicantes requirem vos dignéis de marcar um prazo razoavel, nunca inferior a cinco mezes, para a devolução da referida rogatoria ou communicação do Ministerio do Interior de ter sido a mesma cumprida. A vossa competencia para officiar no presente feito, é indiscutivel; a) porque os supplicantes tendo provocado da justiça federal nesta seção para o aforamento da causa, o excellentissimo Senhor doutor juiz federal, julgou incompetente á ex-officio, conforme se vê de seu despacho junto por certidão; b) porque os supplicantes aggravando desse despacho para o Egrejo Superior Tribunal Federal, foi elle confirmada, segundo se vê do «Diario Official» da Republica numero cento e quarenta e nove de vinte oito de Junho de mil novecentos e quatorze. Os supplicantes para os effectos legais avaliam a presente causa em oem contos de reis. Nestes termos pedem seja tudo deferido na fo ma requerida. Floriano, vinte nove de Setembro de mil novecentos e quatorze. P. P. Pedro Brito advogado.—Estava sellada com quatro estampilhas estaduais de quatrocentos reis cada uma e estas na forma da lei inutilizadas. Nesta petição exare: o despacho do teor que se segue: «Pagos os impostos devidos, como requirem. Floriano, trinta de Setembro de mil novecentos e quatorze. J. Pereira da Silva. E para conhecimento de quem interessar possa, mandei fazer o presente com o prazo de seis mezes a contar desta data, o qual será affixado na porta da casa do Conselho Municipal desta cidade e delle extrahidas duas copias, uma para ser remetida ao «Diario do Piauhy» orgão

CINEMA GUARANY HOJE! HOJE! Monumental programma! A PÉDIDO GERAL—O extraordinario drama que tanto successo causou quando foi exhibido pela primeira vez, intitulado: A morte sobre Paris 2 Bellissimos actos! 1200 metros! Gaumont jornal n. 3 Ultimas novidades A dansa de Winifreda Interessantissima comedia extrahida do celebre romance de CAROLINA WELL, aquelle captivante sorriso de Winifreda. Successo grandiosissimo Sabbado Suzanne Grandais? O sentimental drama denominado: Cruel Enigma Interpretado pela celebre artista franceza,—a graciosa Suzanne Grandais. Domingo A SENSACIONAL FITA Uma intriga na cõrte Drama das altas esphasas sociaes Brevemente: A Batalha de Burgos Grandioso leito Napoieonico

dos poderes publicos do Estado e outra no jornal «O Popular» desta cidade. Floriano, aos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatorze. Eu Alberto Marques Drumond de Carvalho, escriptivo do civil o escrevi. João José Pereira da Silva. O Escrivão Alberto Marques Drumond de Carvalho. O coronel Raymundo Antonio de Farias, Presidente do conselho municipal de Therestina. & Faz saber aos que o presente edital virem e especialmente aos interessados que no dia 17 de novembro proximo vindouro, serão postos em hasta publica para serem concedidos por aforamento os terrenos seguintes: vinte metros suburbanos na estrada do Por-empuanto, requeridos por Luiz da Silva Rosa; dez ditos, idem, 3.º quartelão, serie do no Norte da rua Elyseu Martins, requeridos por Eva Maria pe Jesus Meres;—doze ditos, idem, 15.º quartelão, serie do Norte da rua Alvaro Mendes, requeridos por Manoel Gomes da Silva; cincoenta ditos, urbano, 8.º quartelão serie do Norte da rua Santa Luzia, requeridos por Joakim de Lemos; dose ditos, idem, 13.º quartelão serie do Nascente da travessa Quintino Bocayuva, requeridos por Francisco Manoella de Souza; vinte ditos, idem, 15.º quartelão, serie do Norte, da rua do Barroco, requeridos por Maria de Jesus Ribeiro; dose ditos, idem, 19.º quartelão, serie do Nascente da travessa Barroso, requeridos por João Vicente de Abru; vinte ditos suburbanos, serie do Nascente na estrada do Por-empuanto,

requeridos por Feliciano de Souza Barros; seis ditos, idem, 1.º quartelão, serie do Sul rus Campos Salles, requeridos por Manoel Luiz de Andrade; trinta e seis ditos, idem, 3.º quartelão, serie do Sul, requeridos por Leonarda de Mello Carvalho. Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital (30 dias), de accordo com o art. 12 do Codigo de posturas municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado pela imprensa e affixado na porta do predio municipal. Eu, Raymundo dos Santos e Silva escripturario da intendencia municipal, servindo de secretario do conselho municipal de Therestina, 19 de outubro de 1914. Raymundo Antonio de Farias, P. A Casa Italiana DE HORACIO GIARDINI Liquida com 30 % de desconto sobre factura. Liquida: Casimiras, brim de cores, chitas, fantasias, chapeos, calçados. Liquida: cortes de collet a 28500 Liquida: Gravatas a 18000 e a 24000 Liquida: collarinhos de linho a 800 reis Liquida: toalhas para rosto a 800 reis, e a 12000 Ir, ver, para orer. (30-5)

